



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP
JORGE PAULO DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº 0011/2026

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA**, ao Poder Executivo Municipal, "que estude a viabilidade de encaminhar a esta Casa de Leis projeto que garanta a todos os servidores públicos municipais o direito ao afastamento para cuidar de familiar enfermo, nos moldes já previstos na legislação do magistério."

JUSTIFICATIVA

Cuidar de quem amamos não é privilégio de uma categoria. A doença não escolhe profissão, cargo ou função. Ela simplesmente chega, e quando chega, a família precisa estar presente.

Hoje, o direito ao afastamento para acompanhamento de familiar enfermo é assegurado ao magistério. No entanto, entendemos que, pelo princípio da isonomia, é justo que esse direito seja estendido a todos os servidores públicos municipais que se encontrem na mesma situação de necessidade.

Não se trata de benefício indiscriminado, mas de um direito responsável e humano. A proposta é que o afastamento seja concedido exclusivamente ao servidor que detenha a guarda, tutela ou que comprove ser o responsável direto pelos cuidados do familiar enfermo, mediante análise e verificação da Assistência Social do Município, garantindo seriedade e evitando qualquer tipo de distorção.

Estamos falando de empatia, de valorização do servidor e, acima de tudo, de respeito às famílias. Um servidor que tem a tranquilidade de cuidar de quem ama retorna ao trabalho mais forte, mais comprometido e mais grato à gestão que compreendeu sua dor.

Tenho certeza de que essa é uma pauta que une sensibilidade e responsabilidade administrativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 23 / 02 / 26

Protocolo nº 0070 / 2026

Horário 15:31 Responsável

Ednair Pereira de Araújo
Responsável pelo Protocolo

Esta é minha Indicação, s.m.j.

Icém, 23 de fevereiro de 2026.

RENATA BORGES DE OLIVEIRA
Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
Data:	25 / 02 / 2026
Horário:	09:20 h
Protocolo Nº:	0368 / 26
Assinatura:	Cristian